



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 11/2023 -
CPO/DIENG/DIENG/PROAD/RE/IFRN

7 de agosto de 2023

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **RDC nº 02/2023 – IFRN/ RE.**

Objeto: Reforma do Muro Frontal da Reitoria do IFRN, por meio do Regime Diferenciado de Contratações – **RDC – nº 002/2023 – IFRN/RE.**

Ao Diretor da DILIC

Sr. Júlio César Carneiro Camilo,

Sobre a documentação/proposta referente ao RDC nº002/2023 – RE, apresentada pela empresa **ACC CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **15.195.707/ 0001-78**, seguem as considerações:

1. O prazo de validade da proposta foi corrigido para 120 dias, conforme solicitado no Edital.
2. Os dados bancários foram informados na Carta Proposta, conforme solicitado no Edital.
3. A revisão e correção do valor do item 2.1 – Administração local da obra, para cronograma de 4 meses - da planilha orçamentária, a fim de que seu desconto seja mais linear foi satisfatória.
4. Os atestados de Capacitação Técnico Operacional - ou seja executado pela empresa, apresentados não atenderam as quantidades mínimas de todos os serviços exigidos no Anexo VII – Acervo Técnico Exigido – do projeto básico; no caso específico, do item referente a vidro, logo, **a empresa não atendeu aos itens 9.5.4.2 e 9.5.4.2.1 do Edital e os itens 16.3.2 e 16.3.3 do Projeto Básico**
5. As Certidões de Acervo Técnico Profissional – ou seja, executado pelo responsável técnico - apresentados atenderam satisfatoriamente.

Diante do acima exposto e após análise dos documentos apresentados, esta Diretoria (DIENG) conclui que a proposta da empresa **NÃO ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS LEGAIS** e não apresenta condições favoráveis para prosseguimento do certame licitatório.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Roselaine Solon Medeiros
Engenheira Civil – Reitoria IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros, ENGENHEIRO-AREA**, em 07/08/2023 11:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594300

Código de Autenticação: eab60d50c7

